

Prefeitura Municipal de Israelândia - GO. CERTIFICO e dou fé que, publiquei o presente instrumento nos meios cabíveis, em respeito ao PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 07/02/24
Geovanna P. Souza

Assinatura
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 0263/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pagamento de Centro Terapêutico, para internação de dependentes Químicos.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (**Pagamento de Centro Terapêutico, para internação de dependentes Químicos**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **F P DE SOUSA NETO CENTRO DE APOIO AVIVAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 44.006.863/0001-41**, com sede na Rua Praia Vermelha, S/N, Quadra B, Lote 3, CEP. 75.345-000, Município de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada por **seu proprietário**, fica autorizada a **contratação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	Pagamento de Centro Terapêutico, para internação de dependentes Químicos. (Matricula, traslado e 6 meses)	12.900,00	12.900,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Israelândia-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia